



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM
BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

GILMAR LUIZ SOUTHIER, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

01 - Dados do Processo de Dispensa:

Dispensa nº 409/2024

Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do veículo MOTONIVELADORA CASE 845B.

Valor: O valor máximo pago pelo COMPRADOR será de R\$ 9.123,80 (nove mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

02 - Indicação de recursos/ dotação orçamentária:

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 1º de abril de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal